



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-000, Macatuba, SP.  
CNPJ 46.200.853/0001-78, Fone: (14)32989800, Fax: (14)32989802

---

## PORTARIA Nº 116-2021

**ANDERSON FERREIRA**, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Artigo 1º.** Em atendimento ao disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, fica designado os agentes públicos, **ADRIANO APARECIDO QUEIROZ**, CPF 258.468.578-76, Secretário Municipal de Educação e Juventude e **MARCEL DA SILVA FLORENTINO DE ANDRADE**, CPF 371.123.248-58, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Qualidade de Vida, como **gestores da ata de registro de preços originária do pregão eletrônico 01-2021**. Os gestores deverão acompanhar e fiscalizar a execução das contratações, limitados as respectivas secretarias.

**Artigo 2º.** Objeto: Aquisição de hortifrutigranjeiros, por meio do sistema de registro de preços, que serão destinados a Merenda Escolar e a projetos da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção da Qualidade de Vida, entrega parcelada e conforme necessidade até 31/07/2021.

**Artigo 3º.** Os agentes representantes da Administração anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Artigo 4º.** As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

**Artigo 5º.** Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato/ ata de registro de preços.

**Artigo 6º.** Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 12 de fevereiro de 2021.

**ANDERSON FERREIRA**  
Prefeito Municipal